



26153800025937



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA — DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 26/1538-0002593-7

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considero os elementos constantes dos autos, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a Solicitação de Reserva Orçamentária nº 063550, a Declaração de Situação Emergencial (fls. 652-653) e o relatório técnico da área de Segurança do Trabalho (fls. 678-687). Considero também as Manifestações Jurídicas Setoriais PGE/IRGA nº 291/2026 e nº 325/2026 e o despacho da Diretoria Administrativa (fls. 710-713). Com base nesses elementos, **RECONHEÇO** caracterizada a situação emergencial, com ocorrência em 08 de abril de 2026. Ela decorre da ausência de cobertura contratual dos serviços de limpeza, conservação e higienização predial nas unidades descentralizadas da Autarquia e da indisponibilidade tempestiva da licitação definitiva (PROA nº 26/1538-0001785-3), com risco concreto às condições de salubridade, higiene e funcionamento das unidades.

AUTORIZO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 10, inciso VI, do Decreto Estadual nº 57.034/2023, a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação em caráter emergencial (Dispensa Eletrônica nº 6004/2026), de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, para 33 (trinta e três) unidades descentralizadas do IRGA. O valor estimado é de R\$ 569.288,76, teto referencial para 12 (doze) meses, com liquidação proporcional ao período executado.

DETERMINO que a contratação se restrinja ao estritamente necessário ao período transitório e que **não ultrapasse 08 de abril de 2027**, independentemente da data de assinatura ou da Ordem de Início. Ficam vedadas a prorrogação e a recontração, e mantém-se a cláusula resolutiva de extinção antecipada quando entrar em execução o contrato decorrente da licitação definitiva.

DETERMINO, ainda, a divulgação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o prosseguimento dos atos de formalização.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Alexandre Azevedo Velho
Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA
Ordenador de Despesas



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800025937

Nome do documento: Autorizacao contratacao Direta limpeza emergencial - 01-10-2026.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Alexandre Azevedo Velho

IRGA / PRESIDENCIA / 517909201

01/10/2026 18:29:38

